

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ANO I - EDIÇÃO Nº 141 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Sexta-Feira, 07 de outubro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Compensação de plantão INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 449/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, em compensação aos dias 28 e 29/11/2015; 23 e 24/01/2016, os quais, permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de outubro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 133/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no Departamento Administrativo — Área de Arquivo Geral, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010141623201637, em 04 de outubro de 2016, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Ruth Virginio Veloso, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 03/10/2016 a 01/11/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido os adicionais de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 04 de outubro de 2016.

Uiliton da Silva Borges Diretor-Geral P.G.J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 24/10/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 039/16, processo nº 2016/0701/000363, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na confecção de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em pvc, faixas, impressão colorida em Iona, adesivos, letras caixas, mastros, entre outros, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha Presidente da Comissão Permanente de Licitação

9º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 062/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9°, 10°, 11°, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0144

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias do atos ímprobos, tipificados nos arts. 9°, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de inserção de cláusula restritiva no item 5.3 do Edital que deflagrou o procedimento licitatório sob a modalidade RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Presencial nº 001/2013-SESAU/TO – Contratação Integrada, com vistas a supostamente favorecer a empresa denominada Construtora LDN Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.280/0001-40, conforme infere-se do Processo nº 2013/3055/001912.

INVESTIGADO(S): Vanda Maria Gonçalves Paiva, a empresa denominada Construtora LDN Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.280/0001-40 e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES Corregedora-Geral Substituta

> OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES

Procuradora de Justiça Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador de Justiça

> ALCIR RAINERI FILHO Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora de Justiça

> JOÃO RODRIGUES FILHO Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR Procurador de Justica

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO Membro - Corregedor-Geral do MPE

> ALCIR RAINERI FILHO Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600 atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO Promotor de Justiça (em substituição)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 063/2016.

FUNDAMENTOS: Art. 9°, 10°, 11°, da Lei 8.429/92.

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0145

FATO(S) EM APURAÇÃO: averiguar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelos investigados, tipificados nos artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92, consistente em eventuais irregularidades e/ou ilicitudes praticados pelos empregados da empresa BRASIL CARD e pelos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV- Tocantins, relativas aos descontos indevidos nas folhas de pagamento dos pensionistas e aposentados do Estado do Tocantins, sem anuência dos mesmos.

INVESTIGADO(S): a) eventuais servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV; b) eventuais trabalhadores da empresa Brasil Card, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO Promotor de Justiça (em substituição)

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1°, IV, 2° e 3° da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/8115, instaurado para averiguar possível ato de frustração de licitação, decorrente da violação do art. 10, inc. VIII, da Lei 8.429/92, referente a serviços de capacitação para professores, realizados pela Secretaria Estadual de Educação em favor da empresa Educar Tecnologia Solução em Tecnologia Educacional Ltda. Da análise dos autos não se verificou no caso eventual ilegalidade na contratação da referida empresa e nem a ocorrência de dano ao erário na aquisição dos produtos pela Administração, restando, portanto, afastado possível ato de improbidade administrativa. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 04 de outubro de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho 22º Promotor de Justiça da Capital

8° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, de 09 de setembro de 2008, dá ciência a quem possa interessar, devido a impossibilidade de localizar o (a) representante, por tratar-se de denúncia apócrifa, acerca do indeferimento da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 039/2016, a partir de denúncia anônima relatando suposto ato de improbidade administrativa cometido por Wilson de Souza Castilho, no sentido de que o mesmo seria servidor fantasma no âmbito da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Gurupi - TO. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO e art.

5°, §§ 1° e 2°, da Resolução CNMP n.º 023/2007.

1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA

Extrato da Portaria nº 004/2016

O Dr. ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Taguatinga (TO), no exercício das atribuições que lhe são conferidas resolve INSTAURAR o presente INQUERITO CIVIL com subsídio nas peças de informação contidas na NOTÍCIA DE FATO Nº 029/2016, com o desiderato de apurar irregularidades na disponibilização de tratamento oftalmológico ao paciente Jaquim de Paiva Pereira no Sistema Único de Saúde. Cumpra-se. Taguatinga, 14 de setembro de 2016. Argemiro Ferreira dos Santos Neto Promotor de Justiça.

